



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

PROJETO DE LEI Nº 008/2020 – 20/02/2020.

Autor: Maria Elena de Alencar

Ementa: Revoga a Lei nº 834, de 06/05/1999.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA, Estado de Pernambuco aprova e o Senhor Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a lei n 834, de 06/05/1999, que denominou via pública no bairro Henrique Leite, de Avenida Antônio dos Santos.

§ Único – A revogação é em razão da Lei está com duplicidade com a Lei nº 2.510, de 11/09/2012 em que a comunidade por meio de abaixo assinado deu uma outra denominação, de Avenida Valter Porfírio Santos

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 834, de 06/05/1999.

Justificativa:

Senhora e Senhores Vereadores,

A apresentação do referido Projeto de Lei, é somente para que a última lei produza os seus efeitos legais.

Sala de Sessão, 20 de fevereiro de 2020.

Maria Elena de Alencar

Vereadora

Gea